

**ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**  
CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42**FATO RELEVANTE**

**BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas, que o FIP (i) celebre, na qualidade de interveniente garantidor, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças” (“Contrato”), a ser celebrado entre a Solatio Energy Gestão de Projetos Ltda., Solatio Norte Gestão de Projetos Solares Ltda., e Solatio Sul Gestão de Projetos Solares Ltda., na qualidade de vendedoras (“Vendedoras”), Rio Casca Energética S.A., sociedade indiretamente investida do FIP, na qualidade de compradora (“Compradora”) e Usina de Energia Fotovoltaica Janaúba I Ltda. e respectivas SPEs, na qualidade de intervenientes anuentes; (ii) garanta, de modo irrevogável e irretratável, a obrigação da Compradora de pagar o preço de aquisição às Vendedoras, nos termos do Contrato, no montante total de até R\$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais); e (iii) assine as 3 (três) notas promissórias vinculadas ao Contrato, as quais serão emitidas pela Rio Casca em favor das Vendedoras, com valor total de até R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), através da qual o FIP prestará garantia na modalidade aval, em favor das Vendedoras.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020.

---

**Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.**